

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (11/04/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, situada na Avenida Manoel Goulart, nº 93 - Vila Nova. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marco Antônio Macedo André. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Dorival Rodrigues de Oliveira. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 05/2007, publicado no DOE de 19/03/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 20/07/2004, fl. s/n, carga nº 1681/2004, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/04/2007, à fl. s/n, carga nº 1080/2007, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 20/07/2004, fl. s/n, carga do processo nº 813/2004, no Livro do respectivo ano, até o último registro em 11/04/2007, à fl. s/n, carga do processo nº 524/2006, no Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistado 01 volume, a partir de 21/07/2004, fl. 32, carga do processo nº 1770/2002, até o último registro em 10/04/2007, à fl. 46, carga do processo nº 1484/2006;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 05/07/2005, fl. 8-verso, até o último registro em 01/12/2006, à fl. 10.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2004 a 2007;
Alvarás de 2004 a 2007;
Mandados Expedidos de 2004 a 2007;
Boletins Estatísticos;
Agenda de Audiências de 2004 a 2007.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 11/04	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 11/04	AUDI-ÊN-CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 547	57	URS	04	18/04/2007	07	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		URO	06	04/05/2007	23	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	02	02/05/2007	21	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
(2) 635		JULG.(3) EXEC.(4)	04 -	11/04/2007 -	00 -	2ª a 6ª -	Manhã/Tarde -

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Há pauta de audiências de julgamento. A ciência das sentenças se dá pela publicação na IMESP;

(4) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	09	01, pelo Município de Anhumas 01, pelo Município de Pirapozinho 02, pelo Município de Sandovalina	01	15

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 187 registros de processos, sendo 31 de Rito Sumaríssimo e 156 de Rito Ordinário, julgados desde 01/04/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	30,48	33,81
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	19,61	45,83
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	528,75
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,16	12,05
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	111,52	73,31
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	41,84	125,14
8) PARA INTIMAÇÃO	2,84	3,71
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	203,77	279,89
10) PRAZO GLOBAL	206,61	283,60

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	4	22
de 101 a 150	3	14
de 151 a 200	6	31
de 201 a 250	5	19
de 251 a 300	10	14
de 301 a 350	2	14
de 351 a 400	0	11
de 401 a 450	1	11
de 451 a 500	0	4
de 501 a 550	0	4
de 551 a 600	0	3
de 601 a 650	0	2
de 651 a 700	0	2
mais de 700	0	5

5.1.2 CONHECIMENTO: 52 registros de processos, sendo 20 de Rito Sumaríssimo e 32 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 01/04/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	31,85	32,19
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,75	10,72
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00

5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	130,40	57,72
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	25,40	51,00
8) PARA INTIMAÇÃO	3,05	3,59
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	191,40	151,63
10) PRAZO GLOBAL	194,45	155,22

Obs.: (1) **1.614** processos recebidos no período de **01/03/2006 a 28/02/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	3	8
de 101 a 150	3	5
de 151 a 200	2	11
de 201 a 250	3	4
Mais de 250	9	4

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 77 registros, desde 01/04/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Data da Correição 11/04 a 13/04/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	125,05
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	19,39
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	166,25
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	235,90
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	68,14
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	231,29
7) PRAZO GLOBAL	846,01

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	2
de 101 a 150	3
de 151 a 200	2
de 201 a 250	2
de 251 a 300	1
de 301 a 350	4
de 351 a 400	4
de 401 a 450	3
de 451 a 500	3
de 501 a 550	4
de 551 a 600	2
de 601 a 650	5
de 651 a 700	3
mais de 700	39

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	1655/2005	31/01/2007	10/04/2007	Pendente de Remessa à CM
2	1480/2004	27/03/2007	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
3	1443/2006	01/03/2007	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
4	546/2004	27/09/2006	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
5	966/2005	31/10/2006	30/03/2007	Pendente de Remessa à CM
6	413/2005	01/03/2007	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
7	1337/2003	30/11/2006	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
8	1541/2003	15/03/2007	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
9	1297/2002	31/08/2006	03/04/2007	Pendente de Remessa à CM
10	734/2006	27/03/2006	02/04/2007	Pendente de Remessa à CM

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da Remessa
1	1107/2001	19/12/2006	02/04/2007	Pendente de Remessa
2	1222/2004	12/02/2007	02/04/2007	Pendente de Remessa
3	483/2005	25/08/2005	03/04/2007	Pendente de Remessa
4	877/2004	19/12/2006	03/04/2007	Pendente de Remessa
5	586/1999	12/03/2007	02/04/2007	Pendente de Remessa
6	78/2003	19/12/2006	02/04/2007	Pendente de Remessa
7	486/2001	19/12/2006	02/04/2007	Pendente de Remessa
8	691/2001	10/04/2006	03/04/2007	Pendente de Remessa
9	740/2000	12/02/2007	02/04/2007	Pendente de Remessa
10	1619/1999	21/02/2007	02/04/2007	Pendente de Remessa

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia
1	586/2004	14/12/2006	03/04/2007
2	1651/2004	06/10/2006	05/04/2007
3	1291/2004	13/03/2007	05/04/2007
4	482/2003	15/03/2007	03/04/2007
5	1605/1999	23/03/2007	10/04/2007
6	1604/2006	19/03/2007	10/04/2007
7	1295/2004	27/03/2007	10/04/2007
8	235/2002	27/03/2007	10/04/2007
9	1470/2001	15/01/2007	03/04/2007

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição
1	295/2006	09/04/2007	09/04/2007
2	457/2007	09/04/2007	09/04/2007
3	414/2007	10/04/2007	10/04/2007
4	456/2007	09/04/2007	09/04/2007

5	459/2007	09/04/2007	09/04/2007
6	1283/2002	14/03/2007	03/04/2007
7	1026/2006	12/03/2007	03/04/2007
8	552/2003	22/03/2007	03/04/2007
9	1363/2002	02/04/2007	10/04/2007
10	230/2005	27/09/2006	10/04/2007

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	35	Processos para incluir em pauta de inicial/una	22/02/2007
c)	416	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	19/12/2006
c.1)	180	Processos para expedir notificação (somente INSS)	28/08/2006
d)	12	Processos para expedir mandados diversos	01/03/2007
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	03/04/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	1	Processos para expedir carta precatória executória	09/04/2007
i)		Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):	
i.1	22	recurso ordinário do rito comum	19/12/2006
i.2	3	recurso ordinário do rito sumaríssimo	21/02/2007
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	1	agravo de petição	12/01/2007
j)	13	Processos com o Assistente de cálculos	23/02/2007
l)	0 (1)	Processos com prazos vencidos mas não certificados	-
m)	103	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	01/02/2007
n)	571	Petições pendentes de despacho	26/10/2006
o)	417	Petições pendentes de juntada	08/01/2007
p)	97	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	08/01/2007
q)	85	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	29/09/2006
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	30/03/2007
s)	32	Processos aguardando revisão para baixa	02/04/2007

(1) vide item 7.20 desta ata

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004 ⁽¹⁾	1.457	712	48,87
2005	1.421	530	37,30
2006	1.619	614	37,92
2007 ⁽²⁾	284	167	58,80

Obs.:

- 1) Última correção ordinária realizada em 20/07/2004, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;
- 2) Boletins Estatísticos de janeiro e fevereiro de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**fevereiro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	819
EXECUÇÃO	1.814
TOTAL	2.633

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **126** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1999	1619	586	1605	1169	1409	1888	89				
2000	740	43									
2001	691	486	1107	1470	1307	1122					
2002	561	1297	235	1363	1283	1199	1371	572			
2003	78	154	1337	1541	482	552	603	686	1536	639	
2004	431	877	1222	546	1480	1726	1295	1291	1651	586	1029
	1147	508	1577								
2005	483	413	966	1655	340	900	848	230	950	1832	895
	898	1060	1713								
2006	1818	709	1639	1476	1773	700	1900	1874	1804	1970	128
	1443	1748	1106	712	479	254	64	734	1817	26	117
	2006	295	1604	1026	91	738	23	90	111	1060	1537
	1343	1433	1429	1427	1369	1350	1420	1426	1428	1430	1432
	1381	1378	1377	1355	613	1217					
2007	441	355	339	315	256	225	178	126	414	457	456
	459	60	103	102							

9. **REUNIÕES**: – No dia **12/04/2007**, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar reuniu-se com o Sr. Dorival Rodrigues de Oliveira, Sra. Kátia Matiko Onishi, Sr. Márcio Antônio de Lima e Silva, Sr. Carlos Roberto Gonçalves e Sra. Elionae Guedes Rodrigues,

Diretor de Secretaria, Assistente de Diretor de Secretaria, Assistente de Juiz, Assistente de Cálculos e servidora da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, respectivamente. Reuniu-se, também, no mesmo dia, com o Exmo. Sr. Juiz Titular desta Vara, Dr. Marco Antônio Macedo André. No dia **13/04/2007**, reuniu-se novamente com o Sr. Dorival Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria.

10. RECLAMAÇÃO RECEBIDA: O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu reclamação escrita, assinada pelo advogado Onor Santiago da Silveira Júnior. O documento em questão será levado a protocolo na Corregedoria Regional e processado.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS: O MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho **pede** para ficar consignado: “que em relação ao seu Juízo, a fim de dar a mais ampla publicidade ao ato, mandou publicar a realização da Correição Ordinária nos dois maiores jornais de circulação desta Jurisdição (“O Imparcial” e “Oeste Notícias”), nos dias 07/04/2007 (sábado) e 08/04/2007 (domingo); **acrescenta** que também foram encaminhados ofícios aos Srs. Presidentes das Subseções da OAB/SP de Presidente Prudente/SP, Rancharia/SP e Presidente Bernardes/SP, que abrangem todos os municípios da Jurisdição deste Fórum Trabalhista, bem como ofício à Exma. Procuradora do Trabalho, Titular do Ofício do Ministério Público do Trabalho de Presidente Prudente/SP, Dra. Renata Aparecida Crema Botasso; também, face o considerável aumento do número de processos em tramitação nesta 2ª Vara, após a edição da Emenda Constitucional nº 45, levando-se em conta o elevado número de municípios integrantes desta Jurisdição e sua extensão territorial, **solicita**, se possível, que o E. TRT da 15ª Região viabilize o aumento do número de servidores da Secretaria, sugerindo mais 2 (dois) servidores para esta unidade; ainda, ante a precariedade das atuais instalações do Fórum Trabalhista que atingiram sua capacidade máxima de ocupação, não existindo mais espaço físico para acomodação de servidores, arquivos de processos e colocação de materiais e equipamentos, **solicita** a colaboração de todos os órgãos de direção do E. TRT da 15ª Região, se possível for, para que seja dada urgência e prioridade à mudança do Fórum Trabalhista desta cidade para o imóvel cedido pelo Banco do Brasil S.A., adotando-se as medidas administrativas cabíveis para tal finalidade; por fim, face o aumento do movimento processual desta E. Vara, com realização de audiências de segunda-feira à sexta-feira, na parte da manhã e da tarde, **solicita**, se possível for, a designação mais constante e por maior número de dias úteis, de auxílio de Juízes do Trabalho Substitutos.”

12. VISITAS: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, em visita as seguintes pessoas, **no dia 12/04/2007, das 13h00min às 18h40min:**

12.1 Dr. Osvaldo José da Silva, Juiz do Trabalho aposentado;

12.2 Dr. Luiz Carlos Meix, advogado do SINDETURH;

12.3 Sr. Luiz Antônio Pereira, reclamante no processo nº 1412/2000, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12.4 os membros da OAB local, advogados **José Francisco Galindo Medina** (Presidente), **Edmar Leal** (Vice-Presidente), **Edson Luís Firmino** (Tesoureiro), **Pedro Miranda de Oliveira Sobrinho** (Secretário), **Samuel Sakamoto** (Secretário Adjunto), **Elcio Vicente** e **Eduardo**

Ferrari (Comissão de Relações com o Judiciário Trabalhista); o advogado **Paulo Borghi** acompanharam os advogados retro citados durante o atendimento;

12.5 Sr. Wilton Borges Viana, reclamante no processo nº 1973/2006, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12.6 Dra. Stela Nogueira Watanabe, advogada;

12.7 Dr. Carlos Alberto Arraes, advogado, com quem tratou sobre a tramitação dos processos nºs 1542/2002, da 1ª Vara e 763/2006 e 546/2006, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12.8 Dr. José Carlos Alves do Nascimento, advogado, com quem tratou da tramitação do processo nº 998/2002, da 1ª Vara do Trabalho deste Fórum, tendo apresentado reclamação correicional, nesta oportunidade, que será levada a protocolo na Corregedoria Regional;

12.9 Sr. Vicente Lopes da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios;

12.10 Dra. Renata Rodrigues Bezelga de Luca, advogada;

12.11 Sr. Ricardo Freitas do Prado, reclamante no processo nº 2981/1999, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12.12 Sra. Emily de Lima Zanetti Roberto, reclamada no processo nº 20/2001, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12.13 Sr. Antonio Mendes Neto, Presidente do Conselho Intersindical de Presidente Prudente, juntamente com o **Sr. Cartúcio Gomes da Rocha** (Força Sindical), **Sônia Auxiliadora Vasconcelos Silva** (CUT), **Ademir Francisco Santos** (CGTB), **João do Nascimento Carvalho** (CGT), que entregaram documento que será levado a protocolo na Corregedoria Regional e devidamente processado;

12.14 novamente o **Sr. Antonio Mendes Neto**, Presidente do Conselho Intersindical de Presidente Prudente, juntamente com a **Dra. Viviani Rodrigues Oliveira**, **Dr. Luiz Varlos T. Ezarqui**, **Sr. Milton Ribeiro Soba** (Sindicato dos Químicos), **José Aparecido dos Santos** (Sindicato dos Químicos e Álcool e do Conselho Intersindical de Presidente Prudente) e o **Sr. Ademir Rodrigues** (Sindicato dos Professores);

12.15 Dra. Silvia Duarte de Oliveira Couto, advogada;

12.16 Sr. José Aparecido Juliani, reclamante no processo nº 1468/2000, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

12 ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
11/04/2007	9h00min	18h00min (suspensão)
12/04/2007	9h00min	19h00min (suspensão)
13/04/2007	9h00min	17h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar